N. 49.

Havendo Sua Magestade o Imperador Resolvido Mandar a Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria Segunda, Rainha de Portugal para a Corte de Vienna d'Austria, afim de que, debaixo das Vistas de Seu Imperial Avô completasse a Sua educação, até que chegasse o tempo em que convenha que a Mesma Senhora seja enviada para aquelle Reino: cumpre-me participar a V.S. que Sua Magestade Fidelissima partio para o dito Destino no dia 5 do corrente, levando as pessoas da sua comitiva que competem a sua Alta Gerarchia, hindo a bordo da Fragata Imperatriz, acompanhada da Corveta de Guerra D. Francisca.

Ds Gde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Julho de 1828

Marquez do Aracaty

Sr Visconde de Itabayana

Recebido em 11 de Setembro 1828
Respondo em 17 do — do